



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 843

DE 22 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 226
Data: 27/04/2020

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, NOS TERMOS DOS INCISOS VIII, IX E X DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 384/20 S.M.E./DGP, onde informa que o servidor **ELTON GONÇALVES CORDEIRO – RE 14.084**, passará a exercer as funções de “Assessor Pedagógico” nesta data, ou seja, 22/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de **Assessor Pedagógico**, o senhor **ELTON GONÇALVES CORDEIRO – RE 14.084**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 49.948.338-2, ocupante do cargo efetivo de **Professor Adjunto de Educação Básica**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.080/18.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de abril de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo